



Ofício-Circular n. 479/2013

Pedido de Providências n. 0013167-36.2013.8.24.0600

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

Assunto: Portaria n. 0537/GABS/SJC – Regionais do Sistema Prisional Catarinense

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Juiz(a) Substituto(a) Corregedor(a)
de unidade prisional,
Senhor(a) Chefe de Cartório,

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia integral dos autos acima referidos, para ciência da nova disposição das Regionais do Sistema Prisional Catarinense, a qual foi estabelecida pelo Departamento de Administração Prisional – DEAP.

Atenciosamente,

Desembargador Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça



Regional 01 – Grande Florianópolis:

1. Penitenciária de Florianópolis;
2. Penitenciária de São Pedro de Alcântara;
3. Presídio Masculino de Florianópolis;
4. Presídio Feminino de Florianópolis;
5. Presídio de Biguaçu;
6. Central de Triagem de Presos da Capital;
7. Colônia Penal Agrícola de Palhoça;
8. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;
9. Casa do Albergado de Florianópolis;
10. Presídio Regional de Tijucas.

Regional 02 – Sul Catarinense:

1. Penitenciária Sul;
2. Presídio Regional de Criciúma;
3. Presídio Regional de Araranguá;
4. Presídio Masculino de Tubarão;
5. Presídio Feminino de Tubarão;
6. U.P.A. de Laguna;
7. U.P.A. de Imbituba.

Regional 03 – Norte Catarinense:

1. Penitenciária Industrial de Joinville;
2. Presídio Regional de Joinville;
3. Presídio Regional de Jaraguá do Sul;
4. Presídio Regional de Mafra;
5. U.P.A. de Canoinhas;
6. U.P.A. de Porto União;
7. U.P.A. de São Francisco do Sul.

Regional 04 – Vale do Itajaí:

1. Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
2. Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
3. Presídio Regional de Blumenau;
4. Presídio Regional de Itajaí;
5. U.P.A. de Brusque;
6. U.P.A. de Indaial;
7. U.P.A. de Itapema;
8. Presídio Regional de Rio do Sul;
9. U.P.A. de Barra Velha.

SJC-DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!



Regional 05 – Serrana:

1. Penitenciária da Região de Curitibaanos;
2. Presídio Regional de Lages;
3. Presídio Masculino de Lages;
4. U.P.A. de São Joaquim.

Regional 06 – Oeste Catarinense:

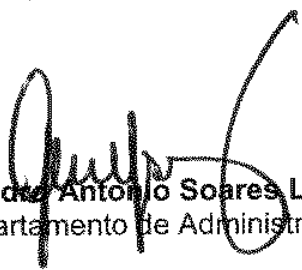
1. Penitenciária Agrícola de Chapecó;
2. Presídio Regional de Chapecó;
3. Presídio Regional de Concórdia;
4. Presídio Regional de Joaçaba;
5. Presídio Regional de Xanxerê;
6. U.P.A. de São Miguel do Oeste;
7. Casa do Albergado de Chapecó;
8. Presídio Regional de Caçador;
9. U.P.A. de Videira;
10. U.P.A. de Campos Novos.

Informamos ainda que não houve alteração na coordenação das regionais, uma vez que o Gestor regional também é o Diretor da Penitenciária da região.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que informe aos Juízos de Execução Penal do Estado as novas disposições das regionais do Sistema Prisional.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Leandro Antonio Soares Lima
Diretor do Departamento de Administração Prisional

SJC-DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Av. Caetano Silveira, esquina com Av. das Torres - Edifício Toniolo
Bairro Jardim Eldorado - Palhoça - SC - CEP: 88133-520. Fones - (48) 3344.4167 - 3344.4177
deap@deap.sc.gov.br



CIRCULAR

	Nº 3860/2013/GAB/DEAP
DE: Leandro Antônio Soares Lima Diretor do Departamento de Administração Prisional	DATA: 07/10/2013
PARA: Gestores Regionais Gestores das Unidades Prisionais Catarinenses	
C/C: Gerencias do Departamento de Administração Prisional	
ASSUNTO: Readequação das Regionais do Sistema Prisional.	
<p style="text-align: right;">CÓPIA</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>Venho através desta, informar que foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria nº 0537/GABS/SJC (anexo), a qual adequa as regionais do Estado segundo definição do IBGE, em cumprimento ao artigo 3º do Decreto n.º 1.158 de 18.03.2008.</p> <p>Sendo assim, houve mudanças de nomenclaturas e unidades que integram as regionais do Sistema Prisional Catarinense, as quais passam a trabalhar nas seguintes configurações (inclusões e/ou alterações em negrito):</p> <p><u>Regional 01 – Grande Florianópolis:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Penitenciária de Florianópolis;2. Penitenciária de São Pedro de Alcântara;3. Presídio Masculino de Florianópolis;4. Presídio Feminino de Florianópolis;5. Presídio de Biguaçu;6. Central de Triagem de Presos da Capital;7. Colônia Penal Agrícola de Palhoça;8. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;9. Casa do Albergado de Florianópolis;10. Presídio Regional de Tijucas. <p style="text-align: right;"><i>km</i></p>	

SJC-DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Av. Ivo Silveira, 2320 – Capoeiras - 88.085-001 – FLORIANÓPOLIS – SC - Fones: (48) 4009-9800 (fax) 4009-9831



Regional 02 – Sul Catarinense: (Não houve alterações.)

1. Penitenciária Sul;
2. Presídio Regional de Criciúma;
3. Presídio Regional de Araranguá;
4. Presídio Masculino de Tubarão;
5. Presídio Feminino de Tubarão;
6. U.P.A. de Laguna;
7. U.P.A. de Imbituba.

CÓPIA

Regional 03 – Norte Catarinense:

1. Penitenciária Industrial de Joinville;
2. Presídio Regional de Joinville;
3. Presídio Regional de Jaraguá do Sul;
4. Presídio Regional de Mafra;
5. U.P.A. de Canoinhas;
6. U.P.A. de Porto União;
7. U.P.A. de São Francisco do Sul.

Regional 04 – Vale do Itajaí:

1. Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
2. Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí;
3. Presídio Regional de Blumenau;
4. Presídio Regional de Itajaí;
5. U.P.A. de Brusque;
6. U.P.A. de Indaial;
7. U.P.A. de Itapema;
8. Presídio Regional de Rio do Sul;
9. U.P.A. de Barra Velha.

SJC-DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Av. Ivo Silveira, 2320 – Capoeiras - 88.085-001 – FLORIANÓPOLIS – SC - Fones: (48) 4009-9800 (fax) 4009-9831

Wm



Regional 05 – Serrana:

1. Penitenciária da Região de Curitibaanos;
2. Presídio Regional de Lages;
3. Presídio Masculino de Lages;
4. U.P.A. de São Joaquim.

Regional 06 – Oeste Catarinense:

1. Penitenciária Agrícola de Chapecó;
2. Presídio Regional de Chapecó;
3. Presídio Regional de Concórdia;
4. Presídio Regional de Joaçaba;
5. Presídio Regional de Xanxerê;
6. U.P.A. de São Miguel do Oeste;
7. Casa do Albergado de Chapecó;
8. **Presídio Regional de Caçador;**
9. **U.P.A. de Videira;**
10. **U.P.A. de Campos Novos.**

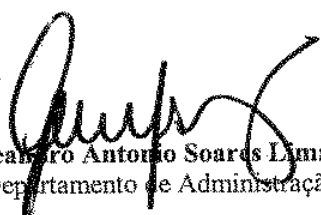
CÓPIA

Informamos que não houve alteração na coordenação das regionais.

Ante o fato, solicitamos aos Gestores Regionais que readequem a sua Regional, para continuar com as atividades desenvolvidas, integrando, se for o caso, as novas Unidades pertencentes a sua regional.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,


Leandro Antonio Soares Lima
Diretor do Departamento de Administração Prisional

SJC-DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Av. Ivo Silveira, 2320 – Capoeiras - 88.085-001 – FLORIANÓPOLIS – SC - Fones: (48) 4009-9800 (fax) 4009-9831

Infraestrutura

Relatório Nº 09/2013

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Setembro/2013.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Motivo
382.668-6	Fruoso Alves da Oliveira	04	R\$ 440,00	RS
248.627-0	Iliam Sabarilho de Silva	16	R\$ 1.600,00	MO
199.834-0	Ivan Amari	03	R\$ 498,00	RS
248.235-4	Ivo Metzner	03	R\$ 300,00	MO
352.813-8	João Carlos Ecker	2,5	R\$ 234,00	RS
312.566-1	Jorge Apóstolo Diamantaras	0,5	R\$ 78,00	RA
172.957-8	José Abel da Silva	03	R\$ 498,00	RS
220.036-8	José Carlos Müller Filho	1,5	R\$ 362,00	RS
248.047-5	Marinônio Lima da Cunha	2,5	R\$ 250,00	MO
354.649-7	Patrícia Bertolo	3,5	R\$ 385,00	OM
659.828-5	Rodrigo Busato Pimentel	01	R\$ 110,00	MO
312.211-5	Sônia Raquel Medeiros Amorim	8,5	R\$ 650,00	IS
172.673-0	Saulo Noronha do Nascimento	02	R\$ 220,00	IS
248.641-5	Václav César Andrade Wolff	04	R\$ 400,00	IS
235.914-3	Václav Vital Gobalchini	2,5	R\$ 960,00	RS
244.095-5	Wilson Santiago	10	R\$ 1.000,00	MO
295.166-0	Wanderley Teodoro Agostini	6,5	R\$ 2.430,00	RA
TOTAL		72	R\$ 10.335,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:
 AU - Auditoria
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 CS - Cursos
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade
 MO - Motorista
 RS - Reunião de Serviço
 OE - Operações Especiais
 OM - Outros Motivos
 IS - Inspeção de Obra

Florianópolis, 07 de Outubro de 2013.
 Wanderley Teodoro Agostini
 Secretário Adjunto

Cod. Mat.: 143838

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0537/GABS/SJC, de 18.09.2013.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, RESOLVE: organizar as Regiões desta Secretaria com base nas mesorregiões catarinenses definidas pelo IBGE - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentáveis - as quais congregam diversos Municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, da forma que se descreve. (publicidade por incorreção):

Região 1 - Grande Florianópolis: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Antópolis, Antônio Carlos, Blquepu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Quilomado, Santo Amaro de Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas.

Região 2 - Sul Catarinense: Araranguá, Balneário Gaivota, Coaí do Sul, Forquilha, Gravatá, Imbituba, Laguna, Meleiro, Nova Veneza, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa do Sul, São Martinho, Timbó do Sul, Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Criciúma, Garopaba, Igará, Jacinto Machado, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Pescaria Brava, Sangão, São João do Sul, Siderópolis, Treviso, Turvo, Balneário Arroio do Silva, Capivari de Baixo, Ermo, Grão Pará, Imarú, Jaguaruna, Maracajá, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, Sombrio, Treze de Maio, Urussanga.

Região 3 - Norte Catarinense: Araquari, Campo Alegre, Garuva, Itaipópolis, Joinville, Massaranduba, Porto União, São Bento do Sul, Timbó Grande, Balneário Barra do Sul, Canoinhas, Guarani-rim, Itapóá, Matra, Monte Castelo, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Conupá, Irineópolis, Jaraguá do Sul, Major Vieira, Papanduva, Santa Terezinha, Schroeder.

Região 4 - Vale do Itajaí: Agrolândia, Ascurna, Agronômica, Atalanta, Apuãna, Aurora, Balneário Camboriú, Benedito Novo, Botuverá, Balneário Pícaras, Blumenau, Braço do Trombudo, Barra Velha, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guarubá, Itirama, Indaial, Ituporanga, Itolha, Itajaí, Imbuí, Itapema, José Boiteux, Laurelinho, Lontras, Luis Alves, Mirim Doce, Navegantes, Penha.

Porto Belo, Presidente Nereu, Petrolândia, Pouso Redondo, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio dos Cedros, Rio do Oeste, Rodéio, Rio do Sul, Salate, São João do Itaperiú, Taiá, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

Região 5 - Serrana: Celso Ramos, Cerro Negro, Correla Pinó, Curitibaanos, Frei Rogério, Leges, Monte Carlo, Otacilio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema, Vargem, Zortéa.

Região 6 - Oeste Catarinense: Abelardo Luz, Águas Frias, Arabutã, Água Doce, Alto Bela Vista, Arroio Trinta, Águas de Chapeco, Anchieta, Anvedo, Bandeirante, Bom Jesus, Barra Bonita, Bom Jesus do Oeste, Belmonte, Caçador, Campo Eré, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Cunha Porã, Calbi, Cepinzal, Chapeco, Coronel Freitas, Cunhalá, Calmon, Catanduvas, Concórdia, Coronel Martins, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Gudeos, Fraiburgo, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Gaivão, Guatambú, Guaraciaba, Guanajã do Sul, Her-val d'Oeste, Itiam, Ipira, Ipumirim, Itali, Ibiracé, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itá, Iomerê, Ipuacá, Irani, Itapiranga, Jaborá, Jupiá, Jardimópolis, Jeoaçaba, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Lajeado Grande, Luzerna, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Maravilha, Modelo, Matema, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paraisópolis, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Princesa, Palma Sola, Passos Maia, Pinheiro Preto, Ponte Serrada, Palmitos, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Quilombo, Rio das Antas, Riqueza, Romelândia, Salinho, Santa Terezinha do Progresso, São Carlos, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Serra Alta, Saito Veloso, Santiago do Sul, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Sul Brasil, Santa Helena, São Bernardino, São João do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Seara, Tangará, Tunápolis, Tigrinhos, Treze Tílias, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Videla, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Campos Novos.

ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143986

PORTARIA Nº 0592/GEPES/DIAF/SJC, de 01.10.2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: REMOVER o servidor VINÍCIUS MORANDI, matrícula nº 359.332-02, Agente Penitenciário, do Presídio de Rio do Sul para a Central de Prãos do Estreito,

para local de trabalho próximo ao domicílio, conforme TERMOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, emitidos pela Gerência de Perícia Médica do Centro de Saúde do Servidor, em decisões fundamentadas na Lei Complementar nº 8.745, de 28 de dezembro de 1985, art. 22, § 1º, e CI nº 3684/2013 emitida pelo Diretor do Departamento de Administração Prisional, a contar de 12.10.2013.

ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143981

PORTARIA Nº 0593/GEPES/DIAF/SJC, de 02.10.2013.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor JEAN JOSE CORDOVA, matrícula nº 381.325-8, Agente de Segurança Socioeducativo, para exercer a FC-02 - Assistente - com efeitos a contar de 01.10.2013.

ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143983

PORTARIA nº 0594/GEPES/DIAF/SJC de 04.10.2013.
 HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 03 de abril de 2013.

CESAR ANTONIO MARASCHINI [654.240-9]
ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143984

PORTARIA nº 0595/GEPES/DIAF/SJC de 04.10.2013.
 HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 13 de setembro de 2013.

ADILSON CORREA DE OLIVEIRA [655.623-9]
ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143987

PORTARIA nº 0596/GEPES/DIAF/SJC de 04.10.2013.
 HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 13 de setembro de 2013.

GUILHERME CORREA DE SOUZA [654.243-3]
ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143990

PORTARIA nº 0597/GEPES/DIAF/SJC de 04.10.2013.
 HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 08 de agosto de 2013.

JOANA DARIANE MADRUGA [379.728-7]
ADA LILI FARACO DE LUCA
 Secretária de Estado da Justiça e Cidadania
 Cod. Mat.: 143991

PORTARIA Nº 0591/GEPES/DIAF/SJC, de 01.10.2013.
 A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC e conforme o inciso III, do Item 1.5 do Edital 002/2013 SJC, RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO - MAURICIO BUENO DA ROSA matrícula: 958.347-5, admitido em caráter temporário no



Autos nº 0013167-36.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Departamento de Administração Prisional - DEAP e outro

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Sr. Leandro Antonio Soares Lima, Diretor do Departamento de Administração Prisional - DEAP, informando a alteração nas regionais do Sistema Prisional Catarinense, bem como solicitando a divulgação da nova disposição aos Juízes Corregedores dos Presídios.

Vieram-me, então, os autos conclusos.

É o conciso relatório.

Do compulsar dos autos, verifica-se que o Departamento de Administração Prisional encaminhou a esta Corregedoria o ofício n. 0510/2013/GAB/DEAP, informando a edição da Portaria n. 0537/GAB/SJC, a qual trata da organização das regionais, baseado nas mesorregiões catarinense definidas pelo IBGE.

Com base na citada Portaria o DEAP reestruturou as regionais do Sistema Prisional Catarinense, no entanto, "não houve alteração na coordenação das regionais, uma vez que o Gestor regional também é o Diretor da Penitenciária da região" (fl. 3).

Por derradeiro, o Sr. Leandro Antonio Soares Lima, Diretor do DEAP solicitou a divulgação das novas disposições das regionais do Sistema Prisional para os Juízes Corregedores do Presídios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 9

Desta forma, **OPINO** pela expedição de Ofício-Circular aos Juizes Corregedores dos Presídios e seus respectivos Chefes de Cartório, com cópia dos autos, para que tomem ciência da nova disposição das regionais do Sistema Prisional Catarinense, estabelecida pelo Departamento de Administração Prisional.

Opino, ainda, pelo arquivamento dos presentes autos, após a ciência do requerente, Sr. Leandro Antonio Soares Lima.

É o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 11 de novembro de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz Corregedor



Autos nº 0013167-36.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente(s): Departamento de Administração Prisional - DEAP e outro

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer retro do Juiz-Corregedor Alexandre Karazawa Takaschima.

2. Expeça-se ofício-circular aos Magistrados Corregedores dos Presídios e respectivos Chefes de Cartório, com cópia integral deste procedimento, para ciência da nova disposição das Regionais do Sistema Prisional Catarinense, a qual foi estabelecida pelo Departamento de Administração Prisional.

3. Remeta-se cópia do parecer retro e desta decisão ao Diretor do Departamento de Administração Prisional, Leandro Antonio Soares Lima, para ciência.

4. Por fim, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 14 de novembro de 2013.

Desembargador **Vanderlei Romer**
Corregedora-Geral da Justiça